



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, à Secretária de Estado de Saúde, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Como está o cumprimento da Lei 12.732/12 (Lei dos 60 dias), que começou a vigorar em maio de 2013, garante ao paciente com câncer o direito de iniciar o tratamento no Sistema Único de Saúde (SUS) em, no máximo, 60 dias após o diagnóstico da doença?; e

Qual a fila de pacientes acometidos por câncer no Estado de Santa Catarina?

Sala das Sessões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães

